

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 676/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 18768/2026-0-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 28/08/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), ao servidor FRANCISCO BENEDITO DOURADO VASCONCELOS, Técnico de Controle Externo, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, desde 22/07/2026 a 10/08/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 677/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 19454/2026-3-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 28/08/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), ao servidor GIUSEPPE ARAÚJO NEPOMUCENO, Analista de Controle Externo, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, desde 05/08/2026 a 11/08/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 678/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 20749/2026-5-TC; **RESOLVE conceder** à servidora MARIA CLÁUDIA MONTEIRO MOTA STUDART DANTAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico TCE-02, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei nº 9.826/74, e art. 7º, inciso XVIII, combinado com o art. 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988 e art. 72, §1º, da Lei Federal nº 8.213/91, desde 29/08/2026 a 26/12/2026, bem como a sua prorrogação, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27/12/2026 até 24/02/2027, nos termos do art. 100, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 683/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 21893/2026-6, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE, à Conselheira desta Corte de Contas, abaixo identificada, a fim de participar de reunião institucional no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP, no dia 18/09/2026, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Patrícia Lúcia Mendes Saboya	Conselheira	3	1.394,85	4.184,55

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO